

AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
(AZZURRA CAPITAL)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Leonardo Hettiene Prates De Paula, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão de Recursos”) e</p> <p>Gabriela Ferreira Resende, diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos de que trata a Resolução CVM nº 21/2021 (“Diretora de Compliance, Risco e PLD”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a) reviram o formulário de referência	Anexado ao final
b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexado ao final
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Gestora é uma sociedade empresária limitada, constituída pela união de profissionais com vasta experiência em diferentes segmentos do mercado financeiro. Atuando no conceito de Multi-Family Office, prestando os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento patrimonial em âmbito nacional e internacional para indivíduos, famílias e empresas.</p>

	<p>Anteriormente à habilitação da sociedade como prestadora de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, a atuação profissional consistia na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários de que trata a instrução 592/2017, sendo esta última atividade cessada a partir da habilitação da sociedade como Gestora, em 2021. Houve alteração na estrutura da TER Investimentos em janeiro de 2021, quando a atividade econômica de gestão de carteiras de valores mobiliários passou a ser a atividade principal de seu objeto social.</p> <p>Houve a alteração da razão social em novembro de 2022, na qual a empresa passou por uma mudança de marca, passando a se chamar Azzurra Capital.</p> <p>Ocorreu em setembro de 2023 uma mínima alteração no quadro societário, saindo alguns sócios minoritários e sendo admitidos novos sócios, mantendo o seu sócio-fundador e a credibilidade e excelência de sempre.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve grandes mudanças no período mencionado. Tendo ocorrido em setembro de 2023, apenas uma pequena alteração no quadro societário, mantendo o sócio-fundador e majoritário da sociedade.</p>
<p>b) escopo das atividades</p>	<p>Mencionado no item 2.1</p>
<p>c) recursos humanos e computacionais</p>	<p>Houve a saída do Sr. Rodrigo Gabriel Melati em 2023, que exercia a função de Diretor de Gestão, passando a assumir a função o Sr. Leonardo Hettiene Prates De Paula.</p> <p>Ocorreu a mudança no cargo de Diretor de Compliance, Risco e PLD, com a saída do Sr. Rogério Bassit Sallum, em 2023 para a entrada da Sra. Gabriela Ferreira Resende.</p>
<p>d) regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Devido a alteração da Razão Social e do quadro de Diretoria, foi feita uma atualização nos procedimentos e controles internos, visando a</p>

	continuação da conformidade com as normas e regulamentações.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a) número de sócios	8 (oito)
b) número de empregados	5 (cinco)
c) número de terceirizados	7 (sete)
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	O setor de atuação é na Gestão de Recursos, através da Graduação em Economia pela PUC em São Paulo-SP e Certificações CFG / CGA / CGE (ANBIMA).
e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Leonardo Hettiene Prates De Paula, inscrito no CPF nº 795.308.851-72. Diretor de Gestão de Recursos.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a) nome empresarial	N/A
b) data de contratação dos serviços	N/A
c) descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Sim, as receitas advindas de taxas fixas (taxa de administração) são suficientes para cobrir os custos da empresa.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A - Item facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Planejamento patrimonial e gestão discricionária de carteiras administradas e fundos exclusivos.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Gestão de Carteiras Administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos de renda fixa, ações, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento em ações.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A - A Gestora atua apenas na prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A – Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	582 Total 152 Qualificados 430 Não Qualificados
b) número de investidores, dividido por:	
I - pessoas naturais	131 Qualificados 421 Não Qualificados
II - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	21 Qualificados 9 Não Qualificados
III - instituições financeiras	Não há
IV - entidades abertas de previdência complementar	Não há
V - entidades fechadas de previdência complementar	Não há
VI - regimes próprios de previdência social	Não há
VII - seguradoras	Não há
VIII - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há
IX - clubes de investimento	Não há
X - fundos de investimento	Não há
XI - investidores não residentes	Não há
XII - outros (especificar)	Não há
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	TOTAL: R\$ 844.800.359,53 Qualificados: R\$ 609.224.315,28 Não Qualificados: R\$ 235.576.044,25
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 735.318.305,28
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 44.480.938,70 R\$ 40.501.035,49 R\$ 23.698.844,71 R\$ 18.883.288,84 R\$ 21.478.551,22 R\$ 16.033.005,76 R\$ 16.025.768,46 R\$ 15.466.713,00 R\$ 13.563.634,34 R\$ 12.909.766,10

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
I - pessoas naturais	TOTAL: R\$ 668.499.272,83 Qualificados: R\$ 437.317.395,64 Não Qualificados: R\$ 231.181.877,19
II - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	TOTAL: R\$ 176.301.086,70 Qualificados: R\$ 171.906.919,64 Não Qualificados: R\$ 4.394.167,06
III - instituições financeiras	Não há
IV - entidades abertas de previdência complementar	Não há
V - entidades fechadas de previdência complementar	Não há
VI - regimes próprios de previdência social	Não há
VII - seguradoras	Não há
VIII - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há
IX - clubes de investimento	Não há
X - fundos de investimento	Não há
XI - investidores não residentes	Não há
XII - outros (especificar)	Não há
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a) ações	R\$ 5.153.282,19
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 733.360.742,68
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 64.304.280,41
d) cotas de fundos de investimento em ações	Não há
e) cotas de fundos de investimento em participações	Não há
f) cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.768.300,63
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não há

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 31.132.461,13
i) cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.271.030,05
j) derivativos (valor de mercado)	Não há
k) outros valores mobiliários	Não há
l) títulos públicos	R\$ 7.810.262,44
m) outros ativos	Não há
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a) controladores diretos e indiretos	Leonardo Hettiene Prates De Paula, CPF nº 795.308.851-72.
b) controladas e coligadas	N/A
c) participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d) participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e) sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

<p>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Comitê Executivo: Tem como responsabilidade administrar e dirigir os negócios da Azzurra Capital, bem como traçar as estratégias negociais da Gestora e avaliar o desempenho da equipe.</p> <p>Comitê de Gestão: Responsável pela análise, investimento, manutenção ou desinvestimento entre os diferentes ativos, bem como a definição dos respectivos volumes financeiros. Tem por objetivo também propor e elaborar estudos que visem compreender a conjuntura econômica nacional e internacional para oferecer suporte técnico nas decisões de gestão.</p> <p>Comitê de Compliance e Gestão de Riscos: Responsável por monitorar e controlar os riscos (de mercado, operacional, de crédito e de liquidez) dos investimentos mediante a utilização de métricas pré-definidas nas políticas de investimentos das carteiras e fundos, bem como monitorar o Valor a Risco (VaR) e simular Cenários de Stress (Stress Testing), reforçar a conformidade dos investimentos às políticas descritas no manual de compliance, regras e controles internos e atualizá-las quando adequado.</p>
<p>b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê Executivo: É composto por todos os diretores, tendo por diretriz reunir-se mensalmente, ou sob demanda, sempre que algum dos integrantes o entenda como necessário.</p> <p>Comitê de Gestão: Composto pelos Diretores de Gestão de Recursos (presidente) e de Risco, Compliance e PLD, com participação dos analistas membros da equipe de gestão e risco. Com frequência mensal ou sob demanda da equipe de gestão.</p> <p>Comitê de Compliance e Gestão de Riscos: É composto pelos Diretores de Riscos, Compliance e PLD (presidente) e de Gestão de Recursos, com participação dos analistas membros da</p>

	<p>equipe de risco e gestão. Frequência: sob demanda da equipe de risco e compliance.</p> <p>Formalização das decisões: As decisões dos Comitês mencionados acima são registradas em atas e arquivadas pela Azzurra Capital em meio eletrônico.</p>
<p>c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;</p> <p>Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a) nome</p>	<p>Leonardo Hettiene Prates De Paula</p>
<p>b) idade</p>	<p>47 anos</p>
<p>c) profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d) CPF ou número do passaporte</p>	<p>795.308.851-72</p>
<p>e) cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos</p>
<p>f) data da posse</p>	<p>01/09/2023</p>
<p>g) prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h) outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Não há</p>
<p>a) nome</p>	<p>Fernando Kurizini Cerniauskas</p>
<p>b) idade</p>	<p>32 anos</p>
<p>c) profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d) CPF ou número do passaporte</p>	<p>339.856.278-78</p>
<p>e) cargo ocupado</p>	<p>Diretor Executivo</p>
<p>f) data da posse</p>	<p>01/09/2023</p>
<p>g) prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>

h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
a) nome	Gabriela Ferreira Resende
b) idade	35 anos
c) profissão	Advogada
d) CPF ou número do passaporte	021.740.721-81
e) cargo ocupado	Diretora de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
f) data da posse	01/09/2023
g) prazo do mandato	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
a) nome	Breno Henrique Aryce Da Costa De Paula
b) idade	31 anos
c) profissão	Especialista em Investimentos
d) CPF ou número do passaporte	017.380.011-48
e) cargo ocupado	Analista
f) data da posse	01/09/2023
g) prazo do mandato	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Graduação em Economia pela PUC em São Paulo-SP e Certificação CFG / CGA / CGE (ANBIMA)
II - aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFG / CGA / CGE (ANBIMA)
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial.
* datas de entrada e saída do cargo	01/09/2023 - presente
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Bacharelada em Direito através da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO. Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho junto à Faculdade Casa Branca (FACAB/SP).
II - aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	OAB/GO 43.519
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Compliance.
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Monitoramento e Controle das práticas e regras descritas no manual de compliance e controles internos, assim como o cumprimento da Legislação.
* datas de entrada e saída do cargo	01/09/2023 - presente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Bacharelada em Direito através da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO. Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho junto à Faculdade Casa Branca (FACAB/SP).
II - aprovação em exame de certificação profissional	OAB/GO 43.519

III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Riscos.
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Implementação da política de gestão de riscos com monitoramentos, mensuração e o ajuste permanentes dos riscos.
* datas de entrada e saída do cargo	01/09/2023 - presente
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Graduação em Economia pela PUC em São Paulo-SP e Certificação CFG / CGA / CGE (ANBIMA)
II - aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFG / CGA / CGE (ANBIMA)
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial.
* datas de entrada e saída do cargo	01/09/2023 - presente
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	4 (quatro) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Dois profissionais incluindo o Diretor de Gestão, efetuam a análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

	Os outros dois analistas de gestão participam ativamente dando todo o suporte e auxílio necessário no acompanhamento de ativos e informações referentes a composição das carteiras.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A equipe utiliza informações de sites públicos e de sistemas de informação: ComDinheiro, Quantum Axis, BRITech e CompliAsset. Quanto aos procedimentos e rotina, a equipe promove discussões frequentes sobre o cenário macroeconômico e eventuais impactos sobre as expectativas de longo prazo, avaliando conjuntamente as pesquisas realizadas por casas de análise. São também monitoradas constantemente a performance, a liquidez, concentração em classes de ativos e concentração em emissores.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo a Diretora de Compliance, Risco e PLD.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Implementação e monitoramento de políticas, verificação da aderência a normativos internos e regulatórios por parte da empresa e da equipe, bem como a seleção e monitoramento de serviços prestados por terceiros.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora tem por política avaliar e revisar seus procedimentos, com periodicidade trimestral, a fim de minimizar, de forma preventiva, eventuais riscos operacionais e de descumprimento das normas legais e regulamentares. A equipe de Compliance consulta frequentemente os websites da CVM e da ANBIMA, e faz uso do sistema CompliAsset para agendamento, atribuição de responsabilidade de execução e acompanhamento das atividades de compliance. O sistema para armazenamento de dados em nuvem é o G Suite.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo a Diretora de Compliance, Risco e PLD.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito de carteiras administradas e fundos de investimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A rotina da equipe contempla a parametrização e monitoramento diário dos limites de riscos de liquidez de crédito (concentração) e de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas. Esse monitoramento é informado ao responsável pela atividade de administração de carteiras e para os Comitês de Riscos e de Compliance. Os sistemas utilizados para condução das atividades de rotina são BRITech e CompliAsset.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
a) quantidade de profissionais	N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
a) quantidade de profissionais	N/A
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora poderá receber pelos serviços de administração de carteiras e fundos de investimento: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o patrimônio líquido sob gestão (entre 0,5% e 2%); e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual sobre a valorização excedente ao indicador de referência apropriado (entre 10% e 30% sobre o retorno excedente ao indicador de referência constante da política de investimentos do veículo).
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a) taxas com bases fixas	100%
b) taxas de performance	0%
c) taxas de ingresso	Não há
d) taxas de saída	Não há
e) outras taxas	Não há
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Gestora acompanha diariamente os custos de transação com valores mobiliários, disponibilizando essas informações ao Diretor de Gestão de Recursos em um relatório. A Gestora utiliza poucas instituições financeiras para gerir as carteiras de valores mobiliários, de modo que ao gerir maiores volumes em cada uma delas, possa obter taxas de devolução maiores e custos de transação menores, assim beneficiando os clientes.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Gestora adota como princípios: a) o exercício de suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade para com seus clientes, colocando os interesses destes acima dos seus próprios; b) Transferir quaisquer benefícios ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteiras de valores mobiliários, em consonância com o art. 18 da Resolução CVM nº 21/2021. Poderão ser aceitos benefícios econômicos de caráter não pecuniário, desde que esses benefícios possam ser revertidos para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, não comprometam a independência da gestão, não ensejem exclusividade ou volumes mínimos de negociação com prestadores de serviços e não violem o código de ética e conduta da Azzurra Capital.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O ambiente de acesso está instalado na sede da Gestora e tem a função de oferecer aos colaboradores áreas de trabalho conectadas à Internet com segurança, velocidade e disponibilidade. Todos os serviços críticos operacionais possuem backup em servidores externos à Gestora, garantindo a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório sede. A Azzurra Capital possui sistemas de telefonia e computação que são passíveis de continuidade operacional no caso de falta de fornecimento de energia ou comunicação em sua sede.</p>

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os dados sobre liquidez das carteiras de valores mobiliários são levantados diariamente pelas equipes de gestão de recursos e de riscos e compliance. São monitorados os eventos como o débito de corretagens, taxas de negociação e solicitações de resgates.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>As normas são devidamente cumpridas através dos levantamentos realizados diariamente, em parceria da equipe de risco e compliance com a equipe executiva e de gestão de recursos. Observando sempre os cadastros, pagamentos, recebimentos e demais operações realizadas.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.azzurrapcapital.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a) principais fatos</p>	<p>Não há</p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a) principais fatos</p>	<p>Não há</p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	

a) principais fatos	Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a) principais fatos	Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Nada a declarar
b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Nada a declarar

c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Nada a declarar
d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Nada a declarar
e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Nada a declarar
f) títulos contra si levados a protesto	Nada a declarar

ANEXO I
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2024

Os diretores responsáveis pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 (com alterações introduzidas pelas Resoluções posteriores), declaram que reviram o Formulário de Referência, e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Leonardo P

LEONARDO HETTIENE PRATES DE PAULA

Diretor de Gestão de Recursos

Gabriela R

GABRIELA FERREIRA RESENDE

Diretora de Compliance, Risco e PLD